

TERMO ADITIVO Nº 03/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUPIÁ E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado O Município de Jupiá – SC, inscrito no CNPJ sob o 01.593.132/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Valdelirio Locatelli da Cruz, e de outro lado a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67 representada pelo Sr. Matias Meier, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 32/2022, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir de 01/07/2023.

Cláusula Segunda - DO REAJUSTE

Os valores contratados serão reajustados proporcionalmente pelo índice INP-C, conforme previsão na cláusula terceira, item 6, do contrato inicialmente firmado, na data-base.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 04.123.0003.2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Município de Jupiá – SC, 08 de Março de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Contratante

MATIAS MEIER
Pela Empresa Betha Sistemas

Fiscal designado para este contrato:

Leonardo Rossoni _____

Testemunhas:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
ASSINATURA	ASSINATURA

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B